

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR NA EE. SANTO HINO

A Dirigente Regional de Ensino de Assis torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Diretor de Escola / Diretor Escolar na EE. Santo Hino, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 28, de 25/07/23, mediante designação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo, objeto deste Edital, tem a finalidade de identificar os integrantes do Quadro do Magistério com as competências requeridas e necessárias à implementação de Políticas Públicas e da Proposta Pedagógica da **EE. Santo Hino**, jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Assis, destinando-se aos Titulares de Cargo e Ocupantes de Função-Atividade (OFA), que pretendam atuar em **vaga de Diretor de Escola / Diretor Escolar**.

II. DOS REQUISITOS

Ser Diretor de Escola ou Diretor Escolar titular de cargo efetivo; docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade.

Para participação no processo seletivo o interessado deve atender às seguintes condições:

1. Diretor de Escola
 - 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério.
 - Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação, na seguinte conformidade:
 - especialização em gestão escolar, com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas, nos termos normatizados pelo Conselho Estadual de Educação / SP.
 - mestrado ou doutorado na área da Educação.
2. Diretor Escolar
 - 3 (três) anos de experiência em docência e conhecimentos de gestão escolar.
 - Apresentar uma das seguintes formações / habilitações:
 - Licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;
 - Licenciatura Plena e especialização em gestão escolar, com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas;
 - Licenciatura Plena e Diploma/Certificado de mestrado ou doutorado na área da Educação, com foco em gestão escolar.

Além disso, o candidato deverá:

- Estar em pleno gozo dos direitos políticos
- Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável)
 - Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

- Não possuir antecedentes funcionais desabonadores.

O tempo de efetivo exercício de Magistério / experiência em docência e a qualificação / habilitação deverão ser comprovados, mediante apresentação de documento, no momento da entrevista.

Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

- declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;
- declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
- declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
- anuência do superior imediato e do Dirigente Regional de Ensino, quando a função pleiteada for exercida em Diretoria de Ensino diversa à de sua classificação;
- declaração de horário para fins de acumulação remunerada, quando for o caso.

Poderão ser exigidas a apresentação de outros documentos para a viabilização da designação.

III. DA VAGA

Será oferecida vaga na EE. Santo Hino, em Cândido Mota (distrito de Santo Antônio do Paranapanema), cargo vago por tempo indeterminado.

IV. DAS ETAPAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O processo seletivo ocorrerá considerando as seguintes etapas:

Etapa 1 – INSCRIÇÃO

1. A etapa de INSCRIÇÃO ocorrerá no período de **11 a 14/04/2025**, exclusivamente pelo e-mail deasscad@educacao.sp.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

1.1. **Assunto:** Inscrição DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR (Resolução SEDUC nº 28, de 25/07/23)

1.2. Nome Completo

1.3. N.º do RG e do CPF

1.4. E-mail institucional e telefone

1.5. Unidade de Classificação e Diretoria de Ensino

1.6. Curriculum Vitae (anexado ao e-mail), com foco no histórico funcional e no conhecimento e experiência em gestão educacional

2. Os requisitos de experiência e de qualificação / habilitação serão apurados de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria de Estado da Educação.

3. Até o dia **15/04/2025** os candidatos selecionados, pela análise do Curriculum Vitae e histórico funcional, serão convocados, por publicação no site da

Diretoria de Ensino (<https://deassis.educacao.sp.gov.br>), para entrevista agendada no dia **16/04/2025**.

4. Serão convocados, no máximo, 6 (seis) inscritos para a entrevista.

Etapa 2 – ENTREVISTA

1. A entrevista será conduzida por, no mínimo, 2 (dois) supervisores de ensino.
2. Na entrevista verificar-se-á a compatibilidade do perfil do candidato com as especificidades, competências e habilidades requeridos dos Diretores de Escola / Diretor Escolar da rede estadual de ensino.
3. Além do disposto no item anterior serão analisadas a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo.
4. O candidato deverá comparecer à entrevista munido dos seguintes documentos:
 - Certificado e/ou Diploma, acompanhado do respectivo histórico escolar, que comprove a qualificação / habilitação especificada no item II – Dos requisitos;
 - Atestado expedido pelo superior imediato que comprove o tempo de efetivo exercício de Magistério requerido para o exercício da função;
 - Atestado de frequência dos últimos 3 (três) anos expedido pela unidade escolar sede de controle de frequência ou cópia das Fichas 100.
5. **A não apresentação dos documentos, acima especificados, por ocasião da entrevista, ensejarão a desclassificação do candidato.**

Etapa 3 – APROVAÇÃO PELA SEDUC

A Diretoria de Ensino de Assis encaminhará, para os órgãos centrais da SEDUC, um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação de, no máximo, 3 (três) candidatos selecionados, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para ser aprovado pela Secretaria de Educação.

V - DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de publicação no site da Diretoria de Ensino de Assis.

VI - DA DESIGNAÇÃO

O candidato selecionado será designado para a vaga de Diretor de Escola / Diretor Escolar na EE. Santo Hino, em Cândido Mota (distrito de Santo Antônio do Paranapanema), pela Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício constará na portaria de designação.